



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

INDICAÇÃO Nº 555/16

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, nos termos regimentais, para que estude a possibilidade da criação do **serviço de Unidade Médico Veterinário Móvel, “SAMUVET”, para cães e gatos.**

JUSTIFICATIVA

Esta propositura indica a criação do serviço de Unidade Médico Veterinário Móvel, “SAMUVET”, para cães e gatos, com intuito de castração, vermifugação, vacinação, primeiros socorros, exames e educação através de conscientização.

A Prefeitura determinará o tipo e a quantidade de veículos suficientes para a execução deste serviço de atendimento de móvel.

Será também objetivo do projeto a conscientização da população sobre a guarda responsável, zoonoses, saúde pública, vacinação, vermifugação, primeiros socorros simples e exames.

A Prefeitura deverá informar os locais e conscientizar a população de que o “SAMUVET” será realizado no bairro, ou na respectiva comunidade, com a antecedência de 30 dias.

A castração de cães e gatos, além de evitar o abandono e sofrimento de animais, é vital para a própria saúde humana, uma vez que animais sem os devidos cuidados são potenciais transmissores de doenças, muitos moradores, principalmente quem mora nos bairros mais distantes, não têm condições de levar seu cachorro ou gato para ser atendido.

Pelo exposto aguardo providencias do Executivo Municipal.

Palácio Euclides Modenezi, 20 de maio de 2016.

**JEFERSON MODESTO SILVA
VEREADOR- PMDB**